

PORTARIA Nº 002/2020

*“Concede benefício de pensão
previdenciária.”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 059/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **11 DE OUTUBRO DE 2019**, nos termos **do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigo 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso V da Lei Municipal nº 2.471/2007**, à seguinte dependente:

- **ESTER PEREIRA BARBOSA**, CPF nº *****.***.***-****, portadora do R.G. MG-**-**-**, no valor de R\$ 4.878,11 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 100%, pelo falecimento de sua filha, **Sra. IZABEL SILVANA MARTINS BARBOSA**, CPF *****.***.***-****, ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 02.01.2017, conforme Portaria IPREV nº002/2017, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula IPREV nº 17.107-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário. Paraopeba, 07 de janeiro de 2020.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente
do IPREV
CPF.: *****.***.***-****